



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 964, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº1.00.000.013177/2018-58, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do Procurador da República, SÍLVIO LUÍS MARTINS DE OLIVEIRA, no período de 27 de outubro a 4 de novembro de 2018, inclusive trânsito, para participar, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, do curso "A Prova Penal e as Novas Tecnologias", promovido pela Agência Espanhola de Cooperação Internacional e Desenvolvimento (AECID), a realizar-se entre os dias 29 de outubro a 2 de novembro de 2018, em Cartagena das Índias, Colômbia.

§1º. Os custos com hospedagem, alimentação e traslados internos serão cobertos pela Agência Espanhola de Cooperação Internacional e Desenvolvimento (AECID).

§2º. O Procurador da República assumirá os custos das passagens aéreas.

Ministério Público Federal

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 30 out. 2018. Seção 2, p. 39.](#)